

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 472

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos artigos 252 e 253, IV, da Lei nº 6.677/94, combinado com o art. 47 da Lei nº 8.352/2002, e expressa autorização governamental, Resolução COPE nº 111/2015, consoante resultado de Seleção para Professor Substituto, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 289, de 17 de março de 2016,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar contratado, a partir de 25 de abril de 2016, EVERALDO PAULO DA SILVA, para exercer a função de Professor Auxiliar/Substituto, sob Regime Especial de Direito Administrativo, Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, com lotação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, em vaga aberta com a rescisão de contrato da Professoras Lorena Oss Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de abril de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)